



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2018.

373

Excelentíssimo Senhor

Vereador Jean Corauci

**Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento,
Fiscalização, Controle e Tributária**

Primeiramente, externo meus
cumprimentos.

Cumprindo o disposto no artigo 63 do Regimento Interno Câmeral quem vos escreve se pronuncia favoravelmente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 63/2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Modas.

Tal propositura visa conceder título de cidadão ribeirão-pretana à Sr. Roberto Padilha.

Portanto o parecer deste relator é favorável à presente propositura tendo em vista que não há prejuízo financeiro à Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar meu mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jean Corauci

Vereador

Adauto Marmitta

Vereador

Marinho Sampaio

Vereador

Otoniel Lima

Vereador

Atomiquação, na forma da Lei
Ribeirão Preto, 21/12/2018
Cafunero
Presidente

Dr. Jorge Parada

Vereador